CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N.1966/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando que seja realizada a pintura estratigráfica no cruzamento da Rua Bias Fortes com a Rua Cel. José Ferreira Alves, localizadas no Centro. Solicito também, a manutenção do asfalto na Rua Coronel José Ferreira Alves, em frente ao nº 954, visto que o mesmo se encontra totalmente desgastado. Solicito ainda, que seja realizada a poda das árvores que estão atrapalhando a visibilidade dos motoristas, da placa de “Pare” existente no local.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de oferecer segurança a todos que ali transitam diariamente, a devida sinalização e a poda das árvores, certamente poderão diminuir os riscos de acidentes aos motoristas e pedestres que passam por aquele local, que por sinal é muito movimentado. Por várias vezes os comerciantes e moradores presenciaram acidentes ou freadas bruscas dos motoristas que por ali passam. O asfalto do local, também encontra-se totalmente desgastado, conforme mostram as imagens em anexo. O local era uma rua de pedra há muitos anos e foi jogada massa asfáltica por cima, porém com o passar dos anos, o asfalto se desgastou, tornando as pedras do antigo asfalto visíveis. Sabemos que a manutenção das vias é de suma importância para um trânsito seguro, por isso solicito empenho da autarquia na realização da mesma.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 24 de maio 2022.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 24/05/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/




PAR

